



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 282/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença para Interesse Particular do servidor **ADEMARCS LIMA DE ASSIS**, CPF nº 022.218.845-66, Matrícula nº 5174, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, solicitada anteriormente pelo servidor.

Art. 2º O cancelamento da licença terá efeito retroativo a 02/10/2025, permanecendo o servidor em suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.10.31 08:50:46 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe